
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 632/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0000083/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ANGELA MARIA CLEMENTE, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora 1º padrão, matrícula 1229, nível e referência NIII-20, portadora do RG nº 3.710.582-1/PR, inscrita no CPF sob nº 687.744.789-15, aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro nos Artigos 6º da EC nº 41/03, c/c § 5º, do Artigo 40 da Constituição, c/c Lei Ordinária Municipal 891/2002 e alterações trazidas pela Lei Municipal nº 1094/05.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.156,39 (três mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), constante na planilha de cálculos de proventos, folha 53. A partir de 29 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 08 de novembro de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:C7635267

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2021. Edição 2394

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>